

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2º, III, “a” da Resolução nº 1099/2018 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2020, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

- a) relatório circunstanciado sobre a gestão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEF e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito que foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- e) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- f) declaração acerca dos pareceres dos conselhos que fiscalizam o regime previdenciário próprio.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2020 deixa de ser reproduzida.

1.1) LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal, e serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2020.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2020, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.146/2017 - LDO Lei nº 6.374/2019 e LOA Lei nº 6.430/2019

| Metas | Orçamento | Liquidado |
|---|----------------|----------------|
| Casa Civil | 22.173.400,00 | 19.359.688,12 |
| Procuradoria Geral do Município | 5.251.200,00 | 4.423.349,71 |
| Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa | 34.487.754,82 | 13.128.464,69 |
| Secretaria de Município de Finanças | 19.713.000,00 | 17.350.962,39 |
| Secretaria de Município da Saúde | 113.090.567,00 | 128.535.448,91 |
| Secretaria de Município da Educação | 175.147.019,38 | 171.227.519,76 |
| Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer | 10.747.192,60 | 8.648.154,73 |
| Secretaria de Município de Desenvolvimento Social | 11.712.828,00 | 13.158.684,62 |
| Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural | 5.956.582,38 | 7.316.959,62 |
| Secretaria de Município de Desenv. Econ., Turismo e Inovação | 3.457.388,70 | 2.556.671,38 |
| Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana | 39.697.818,96 | 13.080.485,46 |
| Secretaria de Município de Infraestrutura e Serv. Públicos | 53.036.656,10 | 57.177.985,09 |
| Secretaria de Município de Mobilidade Urbana | 13.368.000,00 | 12.785.907,29 |
| Secretaria de Município de Meio Ambiente | 20.873.300,00 | 26.546.859,55 |
| Encargos Gerais do Município | 114.651.680,00 | 109.714.666,68 |
| Controladoria e Auditoria Geral do Município | 1.914.800,00 | 1.664.073,79 |
| Total | 645.279.187,94 | 606.675.881,79 |

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2020, bem como a parcela da receita destinada à educação.

| IMPOSTOS | ORÇADO | RECEITA | 25% EDUCAÇÃO |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| FPM | 80.040.000,00 | 71.336.237,36 | 17.834.059,34 |
| ICMS – DESONERAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ICMS | 109.460.000,00 | 104.756.297,04 | 26.189.074,26 |
| IPI – EXPORTAÇÃO | 1.580.000,00 | 1.492.107,12 | 373.026,78 |
| IPTU* | 54.121.400,00 | 50.880.904,64 | 12.720.226,16 |
| ITBI* | 21.115.100,00 | 21.005.609,49 | 5.251.402,37 |
| ISS* | 75.747.600,00 | 74.361.377,75 | 18.590.344,44 |
| IRRF | 43.550.000,00 | 44.828.780,68 | 11.207.195,17 |
| ITR | 1.022.000,00 | 1.032.220,03 | 258.055,01 |
| IPVA | 53.030.000,00 | 46.677.109,32 | 11.669.277,33 |
| TOTAL | 439.666.100,00 | 416.370.643,43 | 104.092.660,86 |

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

| PROJETO/ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------|--|-----------------------|
| 2131 | Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB | 1.621.635,58 |
| 2100 | Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental – 60% | 72.414.465,18 |
| 2101 | Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental – 40% | 1.756.978,80 |
| 2102 | Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB – 60% | 10.699.350,86 |
| 2103 | Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB – 40% | 873.352,90 |
| 2104 | Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola FUNDEB – 60% | 17.039.613,34 |
| 2105 | Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola FUNDEB – 40% | 421.016,98 |
| 2078 | Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - MDE | 9.762.569,04 |
| 1008 | Ampliação e Construção de Escolas | 890.610,70 |
| 2083 | Manut. Implem. Ativ. Programa Educ. Fiscal | 77.998,20 |
| 2084 | Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental + Repasse | 34.845.605,90 |
| 2091 | Manutenção do Transporte Escolar | 1.393.607,57 |
| 2093 | Manutenção de Centros de Educação Profissional | 111.593,66 |
| 2094 | Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola | 7.037.803,17 |
| 2095 | Manutenção das Creches | 2.635.935,97 |
| 2098 | Manutenção do EJA | 8.491.210,44 |
| TOTAL | | 170.073.348,29 |

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 170.073.348,29 (cento e setenta milhões, setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 60.959.469,63 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 109.113.878,66 (cento e nove milhões, cento e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 416.370.643,43 (quatrocentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) atingiu-se um percentual de 26,21% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

FUNDEB – Os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aplicados exclusivamente na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2020, contou com uma receita de R\$ 104.826.413,64 (cento e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), investindo o referido valor, exclusivamente, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré escola e demais profissionais da educação, sendo um montante aproximado de 1.820 servidores, conforme informação do setor de RH, dentre estes servidores temos 416 professores de Educação Infantil, 451 professores de Anos Iniciais, 651 professores de Anos Finais.

MDE - Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação, oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades.

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 estabelece no artigo 212 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R\$ 60.226.789,72 (Sessenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos, Transporte Escolar, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Cabe destacar que a SMEd desenvolveu um plano de contingência buscando atender as diretrizes articuladas com as orientações e acompanhamento do governo federal, estadual e municipal, além dos órgãos de controle e regulações do COVID19.

Transporte escolar - A lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2020, a prefeitura contou com uma receita oriunda de repasses de verbas do Governo Federal no montante de R\$ 127.685,59 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Todas as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas do Salário Educação (Recurso 1.008) perfazendo um montante de R\$ 869.420,30 (Oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos) e com recurso do MDE R\$ 1.393.607,57 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), considerando os valores pagos.

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 55.154 de 01/04/2020 e Decreto Executivo Municipal nº 53 as aulas presenciais nas escolas municipais foram paralisadas em função da Pandemia da Covid-19. Desta forma, buscou-se alternativas para não rescindir os contratos vigentes, assim evitando incrementar o desemprego na situação atípica que vivemos.

Os contratos de transporte escolar tiveram um aditivo qualitativo, o qual readequou o objeto, assim viabilizando a forma de pagamento.

“Em virtude da pandemia da Covid-19 e da suspensão temporária das aulas da Rede Municipal de Ensino, a prestação de serviços de transporte escolar fica alterada, na sua forma e no seu pagamento, conforme descrito abaixo:

§1.º Nos dias em que for realizada a entrega de kits de alimentação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, previamente agendada pela Secretária de Município da Educação, o pagamento será referente ao km rodado executado para a entrega dos kits, calculados do local da retirada dos mesmos até a Escola indicada, sendo utilizado o valor do roteiro, caso o transportador realize o seu próprio roteiro. Caso ele realize a entrega em escolas que não são seu roteiro, será calculado, para remuneração do trajeto percorrido, o valor médio de todos os roteiros que o mesmo possui junto à Prefeitura Municipal de Santa Maria.

§2.º Nos dias de entrega de atividades escolares, caracterizando o Ensino Remoto Experimental, será paga a integralidade do roteiro contratado pelos dias executados, uma vez que irão realizar por completo o previsto em Contrato.

§3.º Nos dias em que não houver a entrega de kits de alimentação e das atividades escolares, ou seja, sem prestação do serviço de transporte, o pagamento será efetuado somente referente a despesas com recursos humanos, tais como o salário mensal efetivamente pago à motoristas, auxiliares ou pró-labores, no caso do transportador, e encargos, sendo considerado a tributação previdenciária e fiscal que a nota fiscal gerar.

§4.º A alteração prevista nesta Cláusula retroagirá ao dia 18/03/2020 e perdurará enquanto enfrentarmos a pandemia da Covid-19, ou até que se encerre o prazo de vigência do respectivo Contrato, o que acontecer primeiro.” (5º Termo Aditivo)

Desta forma, a prefeitura viabilizou a continuidade parcial da prestação de serviços por parte dos transportadores, assim evitando um impacto maior nas finanças das empresas do ramo e viabilizando o atendimento remoto a crianças das escolas do campo e alunos de Atendimento Educacional Especializado.

Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE – Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2020, foi transferido para as Escolas de Ensino Fundamental, com recursos do Salário Educação, o montante de R\$ 1.016.424,00 (Hum milhão, dezesseis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); com as Escolas de Educação Infantil (Pré-Escola) o montante de R\$ 339.636,00 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais) e para as escolas com Creche o montante de R\$ 204.384,00 (Duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais), assim totalizando um valor de R\$ 1.560.444,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Alimentação Escolar - A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a

Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE, PNAP e PNAC são repassados para as escolas municipais de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando receitas de impostos para o município e para os produtores rurais inclusos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2020 foram atendidos 5.729 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), 12.610 do Ensino Fundamental, 990 do EJA e 610 alunos no Atendimento Educacional Especializado assim totalizando 19.939 alunos atendidos conforme censo realizado pelo setor responsável pela alimentação escolar. O município recebeu o montante de R\$ 2.430.596,55 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Deste valor foram repassados 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foram aplicados na compra de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 55.154 de 01/04/2020 e Decreto Executivo Municipal nº 53 as aulas presenciais nas escolas municipais foram paralisadas em função da Pandemia da Covid-19.

Considerando a Recomendação Conjunta MPF/MPRS nº 01/2020, a qual solicitou ao município de Santa Maria a adoção das providências necessárias para assegurar a distribuição dos alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE estocados nas escolas municipais, foi realizado no mês de abril a Primeira Ação da distribuição dos kits a partir do estoque de alimentos que havia nas escolas.

Considerando a Lei nº 13.987 de 07/04/2020 e a Resolução CD/FNDE nº 2 de 09/04/2020, que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE; e observando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), em especial o contido no Decreto Executivo Municipal nº 54 e as recomendações específicas da Vigilância Sanitária contidas no Memorando nº 57/SMS/2020 e nº 124/SVS/SMS/2020, foram feitas a montagem e a distribuição de 18.200 kits aos alunos da rede municipal de ensino, totalizando aproximadamente 269 toneladas de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, por meio da Chamada Pública nº 01 e nº 02/2020, e dos gêneros alimentícios não perecíveis adquiridos pelos Conselhos Escolares.

Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil - A lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil. Em 2020 foram fornecidas 432 vagas de Educação Infantil através de termo de colaboração com um custo de R\$ 2.366.449,27 (Dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), e 124 vagas compradas através de processo licitatório a um custo de R\$ 789.265,87 (Setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo todas aportadas com recurso do MDE perfazendo um montante de R\$ 3.155.715,14 (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos).

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 55.154 de 01/04/2020 e Decreto Executivo Municipal nº 53 as aulas presenciais nas escolas municipais foram paralisadas em função da Pandemia da Covid-19. Desta forma, buscou-se alternativas para não rescindir os contratos vigentes, assim evitando fomentar o desemprego na situação atípica que vivemos.

Os contratos de compra de vagas tiveram um aditivo qualitativo, o qual readequou o objeto, assim viabilizando a forma de pagamento.

“A forma de pagamento do objeto contratado fica alterado, contemplando apenas o montante da remuneração de todos os colaboradores, água e luz proporcionais ao número de vagas contratada pela Escola.” (1º Termo Aditivo)

Cabe destacar que a SMEd, estabeleceu, o início das atividades remotas, a qual as escolas implementaram de forma bem-sucedida, assim possibilitando o retorno dos pagamentos de forma integral, porém de forma reduzida para os atendimentos de alunos de creche.

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2020, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

| IMPOSTOS | ORÇADO | RECEITA | 15% SAÚDE |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| FPM | 80.040.000,00 | 71.336.237,36 | 10.700.435,60 |
| ICMS – DESONERAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ICMS | 109.460.000,00 | 104.756.297,04 | 15.713.444,56 |
| IPI – EXPORTAÇÃO | 1.580.000,00 | 1.492.107,12 | 223.816,07 |
| IPTU* | 54.121.400,00 | 50.880.904,64 | 7.632.135,70 |
| ITBI* | 21.115.100,00 | 21.005.609,49 | 3.150.841,42 |
| ISS* | 75.747.600,00 | 74.361.377,75 | 11.154.206,66 |
| IRRF | 43.550.000,00 | 44.828.780,68 | 6.724.317,10 |
| ITR | 1.022.000,00 | 1.032.220,03 | 154.833,00 |
| IPVA | 53.030.000,00 | 46.677.109,32 | 7.001.566,40 |
| TOTAL | 439.666.100,00 | 416.370.643,43 | 62.455.596,51 |

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

| PROJETO/ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|----------------------|
| 2118 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 365,00 |
| 2112 | Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS | 2.693.190,65 |
| 1013 | Modernização da Rede Básica de Saúde | 1.086.699,46 |
| 2113 | Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde | 54.917.799,80 |
| 2114 | Manutenção da Saúde Bucal | 297.301,67 |
| 2119 | Aquisição de Medicamentos | 499.116,85 |
| 1022 | Modernização da rede de Atenção Especializada | 36.388,45 |
| 2115 | Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência | 7.681.208,92 |
| 2126 | Manut. das Ações de Saúde de Média Complexidade | 15.599,91 |
| 2116 | Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS | 2.592.865,68 |
| 2117 | Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal | 3.346.904,52 |
| 2120 | Incent. e Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde | 3.494.515,13 |
| | Total | 76.661.956,04 |

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 76.661.956,04 (setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Deste valor, deve ser reduzido o valor de R\$ 546.629,15 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), proveniente de dispêndio com o

Consórcio Intermunicipal para saúde e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 76.115.326,89 (setenta e seis milhões, cento e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 416.370.643,43 (quatrocentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) atingimos um percentual de 18,28% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Das ações anteriormente transcritas, ressaltamos as seguintes políticas, bem como seus programas e atividades desenvolvidos no período:

Política de saúde da criança - Essa política objetiva promover a saúde da criança e reduzir a morbimortalidade infantil por meio de ações como: garantia de atendimento na atenção básica assim como a organização dos fluxos de referência e contra-referência de atendimento nos demais níveis da rede para recém-nascidos e crianças no município; controle dos testes do pezinho realizados no município; garantia da cobertura vacinal; incentivo ao aleitamento materno; participação em reuniões de comitês e demais instâncias referentes a saúde do neonato e criança.

Política de saúde da mulher - A política objetiva promover a atenção integral a saúde da mulher por meio de ações como: organização de fluxos referentes ao cuidado à saúde da mulher e da gestante para consultas nos demais níveis da rede, inserção de DIU, cirurgia de laqueadura; oferta e controle da realização de exames citopatológicos, mamografias; controle de gestantes faltosas ao pré-natal de alto risco (PNAR); oferta de testes de gravidez na rede municipal de saúde; testagem rápida para ISTs;

Programa Primeira Infância Melhor (PIM) - O Programa Primeira Infância Melhor-PIM têm o objetivo de orientar as famílias cadastradas, a partir de sua cultura e experiências para o estímulo ao desenvolvimento das capacidades e potencialidades de suas crianças, tendo as suas ações consistidas em: - apoiar e fortalecer as competências da família como primeira e mais importante instituição de cuidado e educação da criança nos primeiros anos de vida; - prestar apoio educacional e amparar as crianças para completar as ações da família e da comunidade; - prestar assistência social às crianças e as famílias beneficiadas por serviços de proteção social básica; - prestar toda e qualquer orientação às famílias sobre cuidados da família. Estes devem ser realizados através de um trabalho em conjunto entre Grupo Técnico Municipal – GTM, monitores, visitantes e rede de serviço do município com a meta de ampliar o caráter de promoção à qualidade de vida das famílias, acrescentando às ações um caráter preventivo, ou seja, identificando precocemente possíveis demandas, para que a rede tenha melhores perspectivas de atuação nos diferentes casos. O Programa está composto por grupo Técnico Municipal- GTM (Assistência Social, Educação e Saúde), 20 visitantes e 02 monitores, sendo que cada visitante ficará responsável em atender 17 famílias.

Política de HIV/Aids, IST e hepatites virais - O principal foco desta política no decorrer deste ano foi o desenvolvimento de ações para promoção da prevenção da saúde, sendo elas: - realização de capacitação sobre “Seguimento da criança exposta a Sífilis e HIV na Atenção Básica de Saúde e Ambulatório de Infecto Pediatria do HUSM”, realizada via Google Meet, com 62 profissionais da saúde da atenção básica (Médicos e enfermeiros); - dezembro Vermelho Online: realizado via Google Meet para 100 pessoas; - Mesas redondas: “Discussão de dados do HIV/AIDS e entraves para o diagnóstico e manutenção do tratamento

no município"; - "Prevenção combinada: a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) como tecnologia de prevenção ao HIV" e "Desafios para prevenção e tratamento do HIV na população chave e prioritária no cenário atual"; - capacitaram-se 31 profissionais com a temática: "Infecção pelo HIV no contexto da Atenção Básica", na qual tratou-se sobre a contraindicação da amamentação para mulheres expostas ao HIV.

Foram Realizado dois encontros com 4CRS, CO HUSM, Maternidade Casa de Saúde, Unidades de Atenção Básica, Política da Mulher/Criança, Vigilância Epidemiológica do HUSM e Municipal para (re) definição do fluxo de atendimento da criança e gestante que vive com HIV, com vistas agilizar a fila para consultas desses pacientes.

Foram realizadas duas capacitações de pré-natal aos servidores da atenção básica de saúde no 2º quadrimestre de 2020, com estímulo à realização do pré-natal do parceiro.

Foram realizadas 04 reuniões online do Comitê de Transmissão Vertical, sendo discutidos 20 casos referentes à transmissão vertical do HIV e Sífilis, e acionadas instâncias como Conselho Tutelar e apoio dos CRAS quando necessário.

Foram feitas 12 ações de prevenção e testagem no Presídio Regional de Santa Maria (PRSM) e na Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM). Ainda, foram testadas 91 pessoas privadas de liberdade PPL para HIV, Sífilis, Hepatite B e C, no Presídio Regional de Santa Maria e na Penitenciária Estadual de Santa Maria. Dessas, 3 iniciaram tratamento para o HIV. Em duas agencias de trabalhadoras do sexo foram testadas 14 mulheres. Foram testados para o HIV, no segundo quadrimestre 2.095 pessoas, no terceiro foram 2.720, tendo um aumento de 23%.

Política de atenção à saúde da pessoa idosa - Esta política visa fomentar a atenção integral à saúde da pessoa idosa. Dentre as atividades realizadas, podemos citar: - Visitas domiciliares a casos de idosos em vulnerabilidade ou denúncias (11 casos); - Respostas e visitas domiciliares e institucionais a idosos devido a pedidos judiciais (7 casos); - Preceptorias de residentes da UFSM na Política do Idoso; - Preceptorias para alunos do PET – Interprofissionalidade da UFN; - Participação nos mutirões da vacinação contra a Influenza (drive-thru); - Articulação com Ambulatório de Geriatria do HUSM; - Reuniões com 4ªCRS e Vigilância Sanitária sobre COVID-19; - Realização de visitas técnicas às eAPs para orientações e discussões sobre a Portaria Previne Brasil (8 visitas técnicas); - Realização de apoios técnicos às equipes de eAP para auxílio de cadastro e estratificação de idosos (14 apoios técnicos) e - Apoio em mutirões de cadastramento de usuários nos territórios do Km 3 (eAP Mozzaquatro) e de Camobi (eAP Wilson Paulo Noal).

Política de alimentação e nutrição - Esta política visa melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, em busca da garantia da segurança alimentar e nutricional da população. Neste ano renovamos a adesão ao Programa Crescer Saudável, o qual está atrelado ao Programa Saúde na Escola, e que tem por objetivo acompanhar o consumo alimentar, o estado nutricional e promover ações de prevenção e controle da obesidade infantil (crianças menores de 10 anos). Para auxiliar na operacionalização do mesmo, foi firmada parceria com o curso de Enfermagem FISMA, por meio de um projeto de extensão. Dentre as atividades realizadas, podemos citar: - Organização, suporte e monitoramento das unidades de saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, nas condicionalidades da saúde; - Atendimento nutricional na Casa 13 de Maio; - Ações de incentivo ao aleitamento materno; - Suporte para as Unidades básicas de saúde no que se refere a atendimento nutricional; - visitas domiciliares; - fornecimento de laudo e certidão de terapia nutricional oral e fórmulas infantis.

Política de saúde bucal - Essa política objetiva promover a saúde bucal da população com ações de prevenção e promoção de saúde com a erradicação de lesões cariosas e perdas de dentes, através de: atendimento clínico nas unidades de ESFs, Unidades Básicas de Saúde, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Pronto Atendimento Municipal; atividades nas escolas do município: Programa Sorrindo para o Futuro e Programa Saúde na Escola (PSE), dentre outras. Em 2020, foram realizadas 2 edições do projeto, em março (ainda quando não estava decretado estado de pandemia pelo novo coronavírus) e em novembro (pelo município encontrar-se na situação de bandeira laranja, conforme o modelo de distanciamento controlado do estado do RS). As demais ações do SORRIA previstas especialmente para o terceiro quadrimestre, não ocorreram devido à suspensão dos atendimentos odontológicos eletivos, em virtude de estes serem potenciais propagadores da doença, e pela data planejada, conforme cronograma anual, encontrar-se em situação de bandeira vermelha ou preta na região de Santa Maria, ficando restritos os atendimentos odontológicos, às urgências e atendimentos de pré-natal odontológicos, por serem classificados como inadiáveis.

Política de assistência farmacêutica - No ano de 2020, a partir de julho, tivemos a mudança da coordenação o que resultou no reestabelecimento de fluxos e reestruturação da rotina. Foram implantadas 3 farmácias distritais nos seguintes locais: Kennedy, São Francisco e Floriano Rocha. Ocorreram palestras On-line ofertadas pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF). Tivemos a alteração de endereço da Farmácia de Medicamentos Especiais para uma nova estrutura com o objetivo de melhor atendimento aos usuários.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Essa estratégia objetiva apoiar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica, através de: - Visitas e atendimentos domiciliares em conjunto com profissionais das ESF e outros da rede de saúde municipal; - atendimentos interdisciplinares/Interconsultas; - participação em grupos desenvolvidos pelas equipes (Grupos de Saúde, Grupos de mulheres e Grupo de Gestante); - participação em ações junto as Escolas das comunidades de abrangência das equipes de ESF; e - participação no Grupo de Trabalho Integrado – GTI de enfrentamento às violências, dentre outras.

Política das doenças e agravos não transmissíveis - Foram realizadas as seguintes ações durante o ano: - Realização de oficinas a 43 enfermeiros, 10 residentes e 1 representante do NASF, no mês de novembro, abordando as práticas seguras de preparo e administração de insulina e avaliação do pé diabético; - Capacitação de todas as equipes das UBS e ESF do município para cadastramento dos hipertensos e diabéticos no programa específico para Pessoas Portadoras de Doenças Crônicas (PPDC) com o intuito de gerar a estimativa de pessoas com HAS e DM atendidas na rede municipal e - Monitoramento semanal do fluxo de referência/ contra referência entre as UBS/ESF, a 4ªCRS e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional encaminhando os agendamentos e planos de cuidado compartilhado para as unidades via e-mail.

Política de atenção psicossocial - Tendo como objetivo o fortalecimento da rede de atenção psicossocial, bem como a promoção e prevenção da saúde, diversas ações foram desenvolvidas: - reunião mensal de Co-gestão (coordenadores/as dos CAPS e Coordenação da Política de Atenção Psicossocial) em que se discute o alinhamento das ações dos

serviços, visando a construção e avaliação das ações de saúde mental do município; - Visitas domiciliares, vale transporte para usuários, continuação do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Prisional no município, Grupo de Trabalho (GT) Desinstitucionalização.. Foram realizadas atividades externas da Coordenação Municipal de Saúde Mental – Álcool e outras Drogas: - Acolhimentos e encaminhamentos para a rede; - Intersetorial: Ministério Público - práticas Restaurativas.

Ações da Vigilância em Saúde:

Ações desenvolvidas pela vigilância sanitária, relacionadas à pandemia do COVID-19: Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Foi então criado o “Comitê de Crise” para captação e acompanhamento de possíveis casos de COVID-19, desencadeando as seguintes ações: - envio, por e-mail, aos serviços de saúde, da definição de caso suspeito, orientações de notificação e coleta de exames de casos suspeitos de COVID-19; - chamamento de servidores para atuação junto à Vigilância Epidemiológica; - criação de equipe de coleta de amostras de COVID-19 para envio ao LACEN/RS; - criação do Centro de Referência do COVID-19; - elaboração de 1 (um) documento com Recomendações aos Serviços de Tele-entrega em Santa Maria/RS Frente à Pandemia do novo Coronavírus e encaminhamento ao Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19; - elaboração da Nota Técnica sobre Funerais – SVS/SMS/PMSM e da Revisão 1 do referido documento, as quais foram encaminhados ao Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19; - Elaboração de 1 (uma) Instrução Normativa referente aos termômetros a serem utilizados para aferição da temperatura corporal na população para condição de acesso ao interior de estabelecimentos comerciais; - atuação dos fiscais dos setores que compõem a Vigilância Sanitária/SVS/SMS junto à Força-tarefa Municipal para fiscalização do cumprimento dos Decretos Executivos Municipais e Estaduais emitidos em função da Pandemia COVID-19.

Eventos e ações – imunizações 2020:

- Qualificação em Imunizações dos novos agentes de saúde: tendo como objetivo agregar conhecimento a estes profissionais, quanto aos assuntos referentes à vacinação, destacando-se a importância da busca ativa e do conhecimento básico do calendário nacional de vacinação;
- Reunião para a campanha contra Influenza – Enfermeiros e técnicos de enfermagem da APS: tendo como objetivo capacitar os vacinadores quanto ao informe técnico da campanha contra influenza/2020, bem como, orientá-los quanto a operacionalização da mesma diante do cenário de pandemia por Covid-19;
- Campanha de vacinação contra Influenza: A campanha de vacinação contra influenza, no município de Santa Maria, iniciou em 23 de março de 2020, com data prevista para finalização, inicialmente em 22 de maio, sendo prorrogada até 05 de junho de 2020. Foi dividida em 3 fases, a ser ofertada nas unidades de saúde do município e ações estratégicas, contemplando como público-alvo os seguintes grupos: Trabalhadores da saúde; Idosos com mais de 60 anos; Profissionais das forças de segurança e salvamento; Portadores de doenças crônicas não transmissíveis; Funcionários do sistema prisional; Jovens de 12-21 anos sob medidas socioeducativas; População privada de liberdade; Caminhoneiros; Profissionais do transporte coletivo; Trabalhadores portuários; Professores de instituições públicas e privadas; Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; Gestantes; Puérperas até 45 dias; Indígenas; Adultos de 55 a 59 anos; Portadores de necessidades especiais. Diante do quantitativo de grupos a receberem as doses e, a fim de atingir-se a cobertura vacinal, foram

organizadas diferentes ações para aplicação das doses, como: Vacinação via Drive-Thru; Ações para o público de caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo; aplicação de doses em domicílio para acamados; ação para o grupo de policiais federais. Além das ações supracitadas, foram também organizadas, a aplicação de doses, conforme as fases pré-estabelecidas e referidas populações nos distritos de Santa Maria: Palma; São Valentin; Passo do Verde; Felício Bastos; Arroio Grande; Boca do Monte; Banhados; Alto das Palmeiras; Capivara; Passo do Verde; Santa Flora; Cezar Pina.

- Atualização de caderneta de vacinação de indígenas: Em parceria com a vacinadora da UBS Wilson Paulo Noal e com a equipe de atenção à saúde indígena, realizou-se a atualização de caderneta de vacinação dos indígenas da tribo Kaingang. Todas as vacinas previstas no calendário indígena foram ofertadas, ao modo que, apresentaram necessidade de receber: Dupla adulto, Pneumocócica 23, Hepatite B e HPV. Para a realização da ação, a Vacinadora supracitada e profissional da política de atenção à saúde do indígena dirigiu-se até a tribo.

- Realização da vacinação da tribo Guarani. Foram atualizadas as cadernetas de crianças e adultos: Dupla adulto, Varicela, Tetra viral, febre amarela, HPV, poliomielite, Meningocócica C, Pentavalente, Hepatite A e tríplice viral.

Atualização de caderneta de vacinação do adulto – parceria Sest/Senat – Taxistas - Realizou-se, em parceria com o Sest Senat, a atualização de caderneta de vacinas em taxistas. A ação foi realizada em um turno de cada um dos dias, sendo ofertadas as vacinas: Dupla adulto, hepatite B, Febre Amarela, tríplice viral e influenza, ao modo que foram vacinados aproximadamente 100 taxistas.

Surto de dengue e Zika no município de Santa Maria – RS/2020 - No final do mês de fevereiro de 2020 a vigilância epidemiológica municipal foi notificada de casos suspeitos de dengue provenientes do bairro Nova Santa Marta, região leste deste município. Após investigação epidemiológica, coleta e análise sorológica dos notificados constatou-se que o município enfrentava pela primeira vez um surto de dengue autóctone. A partir de então, foram realizadas reuniões com gestores municipais e estaduais, vigilância ambiental e atenção básica para definição de ações e linha de enfrentamento à propagação da doença. Durante este período o número de notificações tem aumentado significativamente (com compartilhamento diário à vigilância ambiental do município), bem como o número de casos confirmados desencadeando as seguintes ações: - acompanhamento dos casos; - compartilhamento das informações com vigilância ambiental do município e estado (4º CRS), - gestão municipal e atenção básica; - busca ativa dos casos suspeitos por meio de contato telefônico e visita domiciliar, quando necessário; - encaminhamento para coleta de sorologia, recolhimento, cadastro - GAL e envio de material biológico para análise laboratorial (Lacen); - notificação no Sinan Online e devolutiva aos laboratórios dos resultados; - esclarecimentos e orientações de questionamentos oriundos dos usuários, bem como dos profissionais dos serviços de saúde.

No entanto, cabe ressaltar que, muitas das ações da saúde não foram realizadas, ou realizadas parcialmente, respeitando as orientações vindas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, além de decretos municipais, pois devido ao início da pandemia COVID-19 (o qual exigiu, e vem exigindo uma atenção especial devido sua gravidade e alto nível de contágio), ocorreu uma diminuição no fluxo de circulação de pessoas nas unidades, proibição de realização de atividades em grupo, cancelamento das atividades educacionais, bem como o fechamento do comércio.

Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 29 de janeiro de 2021.


Jorge Cladistone Pozzobom

Prefeito Municipal

CPF nº 484.930.070-72